

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO N° 269/2025, de 23 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 578.030,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$63.239,50
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.239,50

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$3.643,20
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.643,20

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$2.911,93
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.911,93

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$163.889,08
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	163.889,08

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$89.336,38
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	89.336,38

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.304.9.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.108,69
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.108,69

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$105.179,86
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	105.179,86

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$23.882,95
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	23.882,95

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$22.305,26
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	22.305,26

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$79.533,80
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	79.533,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2025-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$40.972,27
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.972,27

02.013.12.365.10.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$40.972,27
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.972,27

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$31.619,75
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.619,75

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.972,27
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.972,27

02.013.12.365.10.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.972,27
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.972,27

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$31.619,75
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.619,75

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$3.643,20
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.643,20

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$23.882,95
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	23.882,95

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$89.336,38
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	89.336,38

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$105.179,86
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	105.179,86

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$22.305,26
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	22.305,26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.911,93
---	-------------

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.911,93
--	----------

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$79.533,80
--	--------------

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	79.533,80
--	-----------

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.304.9.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$4.108,69
---	-------------

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.108,69
--	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal